

Exm^a. Senhora
Dr^a Marina Gonçalves
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 1598	SUA COMUNICAÇÃO DE 23/4/2017	NOSSA REFERÊNCIA Nº ENT. 1586/2018 PROC. Nº: 6/2017
-------------------------------	--	--

ASSUNTO: Pergunta n.º 1934/XIII/2.ª de 23 de abril de 2018. Greve IPMA.



Em resposta à Pergunta n.º 1394/XIII/3ª de 23 de abril de 2018, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Exa a Ministra do Mar, de informar o seguinte:

1. Perante a urgência o cruzeiro científico e todas as consequências negativas que a sua não realização acarretará, como pretende o Governo solucionar este problema?

A questão foi juridicamente enquadrada em 2018 com a publicação da Lei nº 33/2018.

2. Concorde o Ministério do Mar com a atribuição do subsídio de embarque?

O Ministério do Mar é sensível ao problema reconhecendo que o trabalho a bordo de embarcações de investigação científica tem características especiais que justificam seja atribuída uma compensação aos profissionais que as executam.

3. Em caso de resposta afirmativa o que está a inviabilizar a sua atribuição?

A legislação em vigor não permite o pagamento das referidas ajudas de custo como terá sido feito anteriormente.





REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

4. Está o Ministério do Mar dependente de outros Ministérios para poder fazer face à despesa, nomeadamente do Ministério das Finanças ou do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social?

Para 2018 ficou estabelecido no Decreto-Lei n.º 33/2018 a possibilidade de enquadramento do pagamento das ajudas de custo aos trabalhadores do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.) em missão de monitorização a bordo dos navios de investigação no âmbito das campanhas oceanográficas.

Com os melhores cumprimentos

e estimy pessoal,

A Chefe do Gabinete

Ana Paula Fernandes